



PROMENADE COUNTRY CLUB

Av. dos Amores 188 - Nogueira - Petrópolis - RJ: 25730-320
Telefone (24) 2221-2202 - **Telefone exclusivo para reservas (24) 2221-3611**
e-mail: promenade@promenadecountryclub.com.br
www.promenadecountryclub.com.br

INFORMATIVO 85 - MAIO / JUNHO / JULHO - 2018

TÍTULOS DE SÓCIO PROPRIETÁRIO

Valor - R\$4.000,00 / 10x s/juros no cartão ou
à vista R\$3.000,00 (25% de desconto)

Não Percam!!! Seja Sócio!!!

ASSOCIADOS, INDIQUEM O PROMENADE COUNTRY CLUB PARA SEUS AMIGOS E PARENTES, APROVEITE NOSSA PROMOÇÃO DO TÍTULO DE SÓCIO PROPRIETÁRIO.

ARRAIÁ DO PROMENADE!!!

**TRADICIONAIS FESTAS
JUNINA E JULINA AQUECEM O
INVERNO DO PROMENADE.**

TODAS AS INFORMAÇÕES: PÁG. 3

**COMUNICADO AOS ASSOCIADOS:
PREZADOS ASSOCIADOS, COMUNICAMOS QUE É PROIBIDO INGRESSAR NAS
DEPENDÊNCIAS DO CLUBE COM ALIMENTOS E BEBIDAS.**

CONVIDADOS:

**O ASSOCIADO QUE DESEJAR TRAZER CONVIDADO DEVE ASSINAR O RESPECTIVO CONVITE.
O SÓCIO TEM DIREITO A 2 CONVITES MENSAIS E CADA CONVITE VALE PARA 2 CONVIDADOS.**

EVITE CONSTRAGIMENTOS NA PORTARIA.



Wilson Ferreira Rodrigues Junior

(Sócio nº 13)

Uma boa idéia... Mesmo!?

Relendo alguns Jornais do clube, viajei nas minhas lembranças. É impossível desassociar a minha vida da história do **Promenade Country Club**. Nessa “viagem”, refleti sobre as grandes idéias (segundo os seus idealizadores) propostas e que, por serem geniais (segundo seus idealizadores), quase foram impostas à Administração. Não quero citá-las, nem expor seus criadores. Não tenho esse direito. Prefiro refletir, por exemplo, sobre a posição do Administrador (do clube) nesse momento. Ora, ouvir uma “boa idéia” põe a prova a habilidade de escuta (às vezes a paciência), a imparcialidade ou, no mínimo, o poder do Comandante em Chefe de manter a motivação desses bem-intencionados. Afinal, sugerir geralmente indica vontade de contribuir, e isso, se desprovido de vaidade e de placa de inauguração, deve ser incentivado – sobretudo por um Líder.

Meu devaneio sobre as “grandes idéias” continuou até que parei numa estória que um amigo me contou. Disse ele que a empresa em que trabalhava, num certo mês do ano, abria as inscrições para a seleção de sugestões de melhorias para o dia-a-dia de trabalho. Apesar de o prêmio ser uma daquelas plaquinhas que juntam poeira na estante, meu amigo contou que inscreveu sua grande idéia. Mas com o mesmo entusiasmo que ele falou sobre o momento “Eureka !”, falou com tristeza que o seu “golaço” não valeu. Claro que o interesse pela idéia acabou na hora, e passamos (a essa altura já havia uma pequena platéia no boteco) a pedir que contasse como foi o “paredon” da sua sacada de mestre. Bem, entre indignado e conformado, ele falou: “Ora, o sujeito responsável disse que eu tinha que apresentar um PII, Projeto de Implantação da Idéia.... Imagina, PII !”. É..., o “carrasco” foi mesmo cruel com o meu amigo. Com o ar de quem manda uma criança escovar os dentes, o impiedoso algoz continuou no ataque: *“Isso mesmo, P-r-o-j-e-t-o ! O senhor tem que identificar a demanda por essa idéia, quem seriam os beneficiados e quantos, quais os recursos necessários, estimativa de custo, prazo para execução, data de implantação, riscos à saúde, ao meio ambiente, à segurança, ao negócio etc, etc...”*. E, como quem sopra a fumaça do revolver, deu o golpe de misericórdia: *“Enfim, caso o senhor ainda queira inscrever sua idéia, o prazo é até o final deste ou esperar até o ano que vem !”*.

Passado o momento da choradeira (Fora, “Carrasco” !), fez-se aquele velho silêncio da razão. Afinal, tal como a Mulher de Cesar, a idéia tem que ser boa e parecer boa também. Então, chegamos à conclusão de que o Administrador precisa, sim, de todas essas informações para, em períodos pré-definidos (semestrais ou anuais), avaliar e selecionar uma sugestão. Se, por outro lado, o “criador” fizer o Projeto antes de propor algo, ele mesmo poderá julgar se seguirá adiante com ela – mesmo sabendo que a “criação”, tal como um filho, não tem defeito para o seu pai.

Então, fazendo o papel de Carrasco, te pergunto: e aí? Você tem mesmo uma boa idéia para propor?

COMUNICADO:

**É PROIBIDO FUMAR NAS
INSTALAÇÕES DA SAUNA,
BARES, PIZARIA,
RESTAURANTE, VARANDA DA
SEDE E AMBIENTES
FECHADOS.**

COMUNICADO:

**TODAS AS SEGUNDAS-
FEIRAS, EXCETO NOS
FERIADOS, A PISCINA
FICARÁ FECHADA PARA
MANUTENÇÃO.**

CANCELAMENTO DE RESERVAS

**ESTÁ PREVISTO NO
REGULAMENTO DE RESERVAS
DE HOSPEDAGEM QUE, SE A
RESERVA FOR CANCELADA NO
SÁBADO, SERÁ COBRADO 50%
DO SEU VALOR TOTAL.**

ATENÇÃO

**ASSOCIADOS, PEDIMOS QUE
MANTENHA O SEU
CADASTRO SEMPRE
ATUALIZADO, PARA
FACILITAR A COMUNICAÇÃO
COM A DIRETORIA.**

RESULTADO FINANCEIRO

SALDO ATUAL DO CLUBE:

R\$ 63.916,94

ANOTE NA AGENDA:

**PARA AS FESTAS JUNINA E JULINA
NÃO HAVERÁ SORTEIO.
RESERVAS ABERTAS NA SECRETÁRIA
DO CLUBE.**

FESTA JUNINA

DIA 30/06/18 A PARTIR DAS 19:00H.

PERÍODO: 29/06/18 À 01/07/18 – 03 DIAS COM 02 DIÁRIAS.

FESTA JULINA

DIA 28/07/18 A PARTIR DAS 19:00H.

PERÍODO: 27/07/18 À 29/07/18 – 03 DIAS COM 02 DIÁRIAS.

**OBS: PARA EFETIVAÇÃO DAS RESERVAS COBRAREMOS UM
DEPÓSITO DE R\$ 150,00.**

COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS DO CLUBE

DIREX

PRESIDENTE:

SÉRGIO JOSÉ VIEIRA

VICE-PRESIDENTE:

OCTÁVIO CAVALCANTE JURADO FILHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO / PATRIMÔNIO:

WILLIAN BORGES PEREIRA

DIRETOR FINANCEIRO:

JÚLIO CÉSAR FRIAS TEIXEIRA

CONSELHO CONSULTIVO:

PRESIDENTE:

OSWALDO DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE:

ABÍLO THOMAZ DE FREITAS

CONSELHO DELIBERATIVO

PRESIDENTE:

LAÉRCIO LEMOS

VICE-PRESIDENTE:

ANTONIO JOSÉ BRANDÃO DE CARVALHO

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE:

JORGE NICOLAU DA SILVA

VICE-PRESIDENTE:

JOSÉ ADÉLIO DE SOUZA

NOTA DE FALECIMENTO

**É COM GRANDE TRISTEZA QUE A DIRETORIA DO PROMENADE COUNTRY CLUB,
COMUNICA A MORTE DA ASSOCIADA SULIVAN CALIFE DAMIÃO, OCORRIDA EM
12/05/2018.**

NOSSOS SINCEROS VOTOS DE PESAR AOS FAMILIARES.

PROMENADE COUNTRY CLUB. POR DENTRO DO ESTATUTO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, DOS FINS E DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO.

Art. 2º - O PROMENADE é uma entidade de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 31.143.720/0001-30, que tem como objetivos estatutários estimular entre seus associados o desenvolvimento do espírito associativo e de comunidade familiar, assim como promover e intensificar atividades de caráter social, cultural, comunitário e esportivo. O prazo de duração da associação é indeterminado.

Parágrafo único - O PROMENADE poderá exercer suas atividades em qualquer parte do território nacional, com aplicação integral de seus recursos no País, na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos estatutários.

Art. 3º - O pavilhão do PROMENADE é todo branco, tendo ao centro a figura estilizada de um esquilo com uniforme de carteiro, apoiado numa caixa de correspondência onde se lê o nome PROMENADE. Os contornos das figuras e o nome do Clube são na cor turquesa e o uniforme de carteiro na cor ouro, que constituem as cores do PROMENADE.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Art.4º - Para admissão no PROMENADE, o candidato deve:

- Possuir Título de Propriedade emitido pelo PROMENADE;
- Preencher e assinar proposta para ingresso no Quadro de Associados;
- Prestar as informações necessárias para análise da proposta pela Comissão de Sindicância;
- Pagar a Taxa de Expediente estipulada pela Diretoria Executiva.

§ 1º - As condições e formalidades a serem observadas para admissão no Quadro de Associados estão estabelecidas no Regimento Interno da Comissão de Sindicância do PROMENADE aprovado pela Assembléia Geral.

§ 2º - A Comissão de Sindicância é composta por três proprietários titulares, indicados pelo Conselho Consultivo, ao qual subordina-se por delegação da Assembléia Geral.



https://www.google.com.br/search?tbm=isch&q=desenho+esquilo&chips=q:desenho+esquilo,online_chips:desenhos+animados&sa=X&ved=0ahUKEwis1L3Ro8bZAhWH7VMKHQ5iAukQ4lYIKSgB&biw=1360&bih=662&dpr=1

INFORME DO CONSELHO DELIBERATIVO

FOI APROVADO POR UNANIMIDADE NA ÚLTIMA REUNIÃO DO CDE, DO DIA 19/05/18 UM REAJUSTE DE **R\$ 20,00** NA MENSALIDADE DO CLUBE.

O REAJUSTE SERÁ APLICADO A PARTIR DE JULHO DE 2018.

INFORME DA DIREX

ATENDENDO A UMA SUGESTÃO DO CONSELHEIRO GUILHERME DI DONATO, À DIRETORIA DO PROMENADE IRÁ CRIAR UM ESPAÇO INDEPENDENTE PARA A REALIZAÇÃO DE CHURRASCOS.

**Anote a conta bancária do clube:
ITAÚ – AGÊNCIA 8062
CONTA CORRENTE 09039-7**

Para depósitos na conta do clube, é necessário o envio do comprovante por e-mail com o nome do depositante.

COMUNICADO:

PREZADOS ASSOCIADOS:

INFORMAMOS QUE OS BOLETOS DO SEGUNDO SEMESTRE 2018 SERÃO ENVIADOS EM BREVE PELO CORREIO.



**PROMENADE
INSTALA SISTEMA
DE SEGURANÇA,
ANTI SUCCÃO NA
PISCINA.**

